



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000038/2022
Processo: 9407-00 2022

Parecer André Luiz Vieira da Silva - Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, Adolescente e Juventude

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Ilustre Vereador Nilton Aparecido Militão, que "Veda qualquer discriminação à criança e ao adolescente com deficiência ou doença crônica nos estabelecimentos de ensino, creches ou similares, em instituições públicas ou privadas."

Dessa forma, conforme determinação do Regimento Interno, prevista no Art. 72, inciso X, alínea "a", compete à Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, Adolescente e Juventude, opinar sobre proposições que versem, no todo ou em parte, sobre os Direitos da Criança, Adolescente e Juventude.

Nesse sentido, entendendo a importância social do tema, liberamos o projeto em análise para que siga sua regular tramitação até deliberação plenária.

Palácio Barbosa Lima, 26 de abril de 2022.

André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz - Republicanos

